



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 020/2022-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, o Pleito do filiado SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE;

Considerando, que o resultado da presente partida de futebol, não implicará em qualquer modificação na atual classificação do Campeonato potiguar de 2022 (Copa RN);

RESOLVE:

1. ANTECIPAR para o dia **29 de março de 2022, as 15:00 horas** no Estádio Maria Lamas Farache (FRASQUEIRÃO), a partida entre os filiados SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE X FORÇA E LUZ válida pela sétima Rodada do Campeonato Potiguar de 2022 (COPA RN), anteriormente marcada para o dia 30 de março de 2022, as 20:00 horas, na mesma Praça de Desportos.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.

Natal-RN, 28 de março de 2022.


José Vanildo da Silva

PRESIDENTE DA FNF